

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 08/2023

O VEREADOR EDNELSON BATISTA DOMINGUES E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A SALOMÉ LINDÓYA, NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear "Salomé Lindóya", por sua participação de destaque no Carnaval 2023 em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer vimos através do presente, parabenizar Salomé Lindóya, figura ilustre de nossa cidade, por sua dedicação em animar o carnaval 2023, sendo um dos destaques do evento realizado em nosso município.

Falar de nosso carnaval é sinônimo de alegria, união de povos em sintonia única, com o intuito de se divertir. É difícil definir o carnaval em poucas palavras, mas é possível afirmar que se trata de uma festa onde se comemora distintas manifestações de liberdades.

O sucesso do evento é a prova de que a cultura promovida pelo Executivo Municipal é inclusiva e democrática, haja vista a diversidade da faixa etária dos participantes, bem como a representatividade de diversas etnias, credos e gêneros.

Nesta senda não podemos deixar de agradecer e homenagear Salomé Lindoya, personalidade de destaque em nosso Município, sempre participando com muita dedicação e amor em nossos carnavales, trazendo alegria e animação a nossos munícipes e turistas.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Desejamos assim, sucesso profícuo a Salomé Lindoya, fazendo votos que continue sempre representando nossa Amada Estância, e prestigiando nossas festividades.

Sala das sessões, 06 de março de 2023.

Edneison Batista Domingues

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ventura Bono
Vereador